PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	8.320.543	8.038.395	2,596	125,29	8.454.426	7.910.642	2,576	120,91	8.609.078	7.801.789	2,560	117,20
Receitas Primárias (I)	7.169.135	6.926.031	2,237	107,96	7.343.881	6.871.527	2,237	105,03	7.684.401	6.963.821	2,285	104,61
Receitas Primárias Correntes	6.816.278	6.585.140	2,127	102,64	7.178.249	6.716.549	2,187	102,66	7.542.811	6.835.508	2,243	102,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.965.647	2.865.083	0,925	44,66	3.132.289	2.930.822	0,954	44,80	3.303.926	2.994.111	0,982	44,98
Contribuições	420.675	406.410	0,131	6,33	445.048	416.423	0,136	6,36	469.718	425.672	0,140	6,39
Transferências Correntes	3.258.789	3.148.284	1,017	49,07	3.423.884	3.203.662	1,043	48,97	3.586.439	3.250.132	1,066	48,82
Demais Receitas Primárias Correntes	171.167	165.363	0,053	2,58	177.028	165.642	0,054	2,53	182.728	165.593	0,054	2,49
Receitas Primárias de Capital	352.857	340.892	0,110	5,31	165.632	154.979	0,050	2,37	141.590	128.313	0,042	1,93
Despesa Total	8.320.543	8.038.395	2,596	125,29	8.454.426	7.910.642	2,576	120,91	8.609.078	7.801.789	2,560	117,20
Despesas Primárias (II)	7.758.760	7.495.662	2,421	116,83	7.813.804	7.311.225	2,381	111,75	7.910.318	7.168.553	2,352	107,68
Despesas Primárias Correntes	6.552.389	6.330.199	2,045	98,67	6.756.250	6.321.692	2,058	96,63	6.968.260	6.314.834	2,072	94,86
Pessoal e Encargos Sociais	2.846.311	2.749.793	0,888	42,86	2.930.448	2.741.963	0,893	41,91	3.017.977	2.734.976	0,897	41,08
Outras Despesas Correntes	3.706.078	3.580.406	1,157	55,81	3.825.802	3.579.729	1,166	54,72	3.950.283	3.579.858	1,175	53,78
Despesas Primárias de Capital	977.502	944.355	0,305	14,72	828.685	775.385	0,252	11,85	720.267	652.726	0,214	9,81
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	228.869	221.108	0,071	3,45	228.869	214.148	0,070	3,27	221.791	200.993	0,066	3,02
Resultado Primário (III) = (I-II)	(589.625)	(569.631)	-0,184	-8,88	(469.923)	(439.698)	-0,143	-6,72	(225.917)	(204.732)	-0,067	-3,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	50.608	48.892	0,016	0,76	52.388	49.018	0,016	0,75	54.086	49.014	0,016	0,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	107.259	103.622	0,033	1,62	119.987	112.270	0,037	1,72	126.960	115.055	0,038	1,73
Resultado Nominal (VI) = ((III +(IV - V))	(646.276)	(624.361)	-0,202	-9,73	(537.522)	(502.950)	-0,164	-7,69	(298.791)	(270.773)	-0,089	-4,07
Dívida Pública Consolidada	2.880.243	2.782.575	0,899	43,37	3.320.267	3.106.709	1,012	47,49	3.524.660	3.194.146	1,048	47,98
Dívida Consolidada Líquida	2.636.243	2.546.849	0,823	39,70	3.091.267	2.892.439	0,942	44,21	3.335.660	3.022.869	0,992	45,41
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz.

Índices Utilizados:	RCL	(%) PIB	PIB (Valor Corrente)	IPCA
2022	6.640.851	2,36	320.455	3,51
2023	6.992.138	2,43	328.242	3,25
2024	7.345.878	2,46	336.316	3,25

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2022

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2020 (a)	% PIB	% RCL	METAS REALIZADAS EM 2020 (b)	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	8.048.221	2,654	123,76	7.699.003	2,538	118,39	(349.218)	-4,34
Receitas Primárias (I)	7.005.171	2,310	107,72	6.819.794	2,249	104,87	(185.377)	-2,65
Despesa Total	8.048.221	2,654	123,76	7.666.044	2,528	117,88	(382.177)	-4,75
Despesas Primárias (II)	7.466.493	2,462	114,81	7.154.663	2,359	110,02	(311.830)	-4,18
Resultado Primário (I-II)	(461.322)	(0,152)	(7,09)	(334.869)	(0,110)	(5,15)	126.453	-27,41
Resultado Nominal	(406.488)	(0,134)	(6,25)	(325.810)	(0,107)	(5,01)	80.678	-19,85
Dívida Pública Consolidada	2.040.720	0,673	31,38	1.924.769	0,635	29,60	(115.951)	-5,68
Dívida Consolidada Líquida	1.700.720	0,561	26,15	320.648	0,106	4,93	(1.380.072)	-81,15

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ - Sistema SIGEF- RREO Anexo I e VI

Notas: RCL 2020 = R$ 6.503.118

Projeção PIB do Estado 2020 = R$303.300

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	7.789.652	8.048.221	3,32	8.030.970	-0,21	8.320.543	3,61	8.454.426	1,61	8.609.078	1,83
Receitas Primárias (I)	6.627.338	7.005.171	5,70	6.924.661	-1,15	7.169.135	3,53	7.343.881	2,44	7.684.401	4,64
Despesa Total	7.789.652	8.048.221	3,32	8.030.970	-0,21	8.320.543	3,61	8.454.426	1,61	8.609.078	1,83
Despesas Primárias (II)	7.249.890	7.466.493	2,99	7.319.108	-1,97	7.758.760	6,01	7.813.804	0,71	7.910.318	1,24
Resultado Primário III = (I-II)	(622.552)	(461.322)	-25,90	(394.447)	-14,50	(589.625)	49,48	(469.923)	-20,30	(225.917)	-51,92
Resultado Nominal	(558.359)	(406.488)	-27,20	(437.058)	7,52	(646.276)	47,87	(537.522)	-16,83	(298.791)	-44,41
Dívida Pública Consolidada	2.129.851	2.040.720	-4,18	2.722.753	33,42	2.880.243	5,78	3.320.267	15,28	3.524.660	6,16
Dívida Consolidada Líquida	1.682.338	1.700.720	1,09	2.412.753	41,87	2.636.243	9,26	3.091.267	17,26	3.335.660	7,91

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	8.475.590	8.395.099	-0,95	8.030.970	-4,34	8.038.395	0,09	7.910.642	-1,59	7.801.789	-1,38
Receitas Primárias (I)	7.210.926	7.307.094	1,33	6.924.661	-5,23	6.926.031	0,02	6.871.527	-0,79	6.963.821	1,34
Despesa Total	8.475.590	8.395.099	-0,95	8.030.970	-4,34	8.038.395	0,09	7.910.642	-1,59	7.801.789	-1,38
Despesas Primárias (II)	7.888.298	7.788.299	-1,27	7.319.108	-6,02	7.495.662	2,41	7.311.225	-2,46	7.168.553	-1,95
Resultado Primário III = (I-II)	(677.372)	(481.205)	-28,96	(394.447)	-18,03	(569.631)	44,41	(439.698)	-22,81	(204.732)	-53,44
Resultado Nominal	(607.527)	(424.008)	-30,21	(437.058)	3,08	(624.361)	42,86	(502.949)	-19,45	(270.773)	-46,16
Dívida Pública Consolidada	2.317.401	2.128.675	-8,14	2.722.753	27,91	2.782.575	2,20	3.106.709	11,65	3.194.146	2,81
Dívida Consolidada Líquida	1.830.481	1.774.021	-3,08	2.412.753	36,00	2.546.849	5,56	2.892.439	13,57	3.022.869	4,51

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal dos exercícios 2022, 2023 e 2024 foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total dos exercícios 2022, 2023 e 2024 foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2022

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	29.823	0,10	29.823	0,12	29.823	0,13
Reservas	-	0,00	-	0,00	2.333	0,01
Resultado Acumulado	29.015.918	99,90	25.446.787	99,88	22.923.117	99,86
TOTAL	**29.045.741**	**100,00**	**25.476.610**	**100,00**	**22.955.273**	**100,00**

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2020**	**%**	**2019**	**%**	**2018**	**%**
Patrimônio/Capital	-		-	0,00	-	0,00
Reservas	-		-	0,00	-	0,00
Resultado Acumulado	(4.818.373)	100,00	(6.866.855)	100,00	(7.683.061)	100,00
TOTAL	**(4.818.373)**	**100,00**	**(6.866.855)**	**100,00**	**(7.683.061)**	**100,00**

FONTE: Sistema de Gestão Fiscal - SIGEF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2022

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos (I)	**6.539,32**	**58.940,24**	**84.213,86**
Alienação de Bens Móveis	6,24	591,45	267,30
Alienação de Bens Imóveis	5.994,01	53.789,97	78.331,28
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	539,07	4.558,82	5.615,28

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos (II)	**19.918,35**	**112.912,76**	**26.965,91**
Despesas de Capital	**19.918,35**	**112.912,76**	**26.965,91**
Investimentos	19.918,35	112.912,76	26.965,91
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes Previdênciarios (RPPS)	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	**2020**	**2019****	**2018***
	(g) = (Ia-IId)+ IIIh	**(h)=(Ib - IIe)+ IIIi**	**(i) = (Ic - IIf)**
Valor (III)	**7.536,77**	**20.915,80**	**74.893,78**

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: * No Saldo Financeiro do exercício 2018, foi adicionado o valor correspondente ao Saldo Financeiro de encerramento do exercício 2017 (R$17.685,58). Foi retirado o valor de R$39,75 do saldo financeiro de 2018 referente a "Receita de Alienação" transcorrida de outras fontes.

Nota 2: **Fora retirado o valor de R$5,46 do saldo financeiro de 2019, também referente a "Receitas de Alienação" transcorrida em outras fontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") — R$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	**484.565,00**	**496.473,67**	**559.020,47**
Receita de Contribuições dos Segurados	**161.971,03**	**165.591,82**	**200.444,16**
Civil	161.971,03	165.591,82	200.444,16
Ativo	148.385,92	152.770,10	179.015,96
Inativo	10.114,65	9.525,96	16.429,44
Pensionista	3.470,46	3.295,76	4.998,76
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	**316.577,27**	**321.395,48**	**340.327,26**
Civil	316.577,27	321.395,48	340.327,26
Ativo	316.577,27	321.395,48	340.327,26
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	**1.238,83**	**2.229,95**	**2.317,59**
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	934,40	2.019,01	1.939,99
Outras Receitas Patrimoniais	304,43	210,94	377,60
Receita de Serviços	**4,12**	**3,41**	**3,51**
Outras Receitas Correntes	**4.773,75**	**7.253,01**	**15.927,95**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.684,83	6.720,36	7.052,72
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	**8.845,02**
Demais Receitas Correntes	88,92	532,65	30,21
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**-**	**5,46**	**-**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	5,46	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III -II)	**484.565,00**	**496.479,13**	**550.175,45**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
Benefícios - Civil (V)	**570.601,99**	**571.283,85**	**567.754,39**
Aposentadorias	437.690,49	443.095,70	442.236,97
Pensões	132.911,50	128.188,15	125.517,42
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias (VI)	**0,33**	**641,48**	**1.551,71**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	0,33	641,48	1.551,71
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**570.602,32**	**571.925,33**	**569.306,10**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**(86.037,32)**	**(75.446,20)**	**(19.130,65)**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020
VALOR	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2018**	**2019**	**2020**
VALOR	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**2018**	**2019**	**2020**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	100.692,55	95.002,70	90.832,37
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	**2018**	**2019**	**2020**
Caixa e Equivalente de Caixa	1,00	1,00	108.885,69
Investimentos e Aplicações	24.997,88	40.150,03	8.890,11
Outros Bens e Direitos	2.259,49	-	-
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2018**	**2019**	**2020**
RECEITAS CORRENTES	-	3.802,43	5.767,82
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX)	**-**	**3.802,43**	**5.767,82**
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2018**	**2019**	**2020**
Despesas Correntes (X)	7.866,41	8.666,86	8.734,76
Despesas de Capital (XI)	183,99	46,18	233,32
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XII) =(X + XI)	**8.050,40**	**8.713,04**	**8.968,08**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XIII) = (IX - XII)	**(8.050,40)**	**(4.910,61)**	**(3.200,26)**

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda-SEFAZ e Fundo Municipal da Previdência do Servidor - FUMPRES

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2022

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II) R$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	564.788,29	576.719,72	(11.931,43)	(86.976,55)
2021	547.799,51	643.636,46	(95.836,95)	(182.813,50)
2022	544.346,93	757.883,12	(213.536,19)	(396.349,68)
2023	545.245,00	757.954,78	(212.709,78)	(609.059,46)
2024	547.457,75	758.347,78	(210.890,03)	(819.949,50)
2025	550.344,59	759.926,42	(209.581,83)	(1.029.531,32)
2026	550.006,53	759.854,29	(209.847,76)	(1.239.379,08)
2027	554.130,16	771.852,27	(217.722,11)	(1.457.101,20)
2028	557.634,77	778.119,45	(220.484,68)	(1.677.585,88)
2029	559.804,41	781.263,78	(221.459,37)	(1.899.045,25)
2030	561.189,32	775.391,69	(214.202,37)	(2.113.247,62)
2031	560.469,77	802.073,21	(241.603,44)	(2.354.851,06)
2032	562.376,53	811.503,41	(249.126,88)	(2.603.977,94)
2033	564.891,30	823.195,15	(258.303,85)	(2.862.281,79)
2034	570.775,27	848.887,39	(278.112,11)	(3.140.393,90)
2035	923.069,53	849.293,13	73.776,40	(3.066.617,50)
2036	575.855,25	842.877,02	(267.021,77)	(3.333.639,27)
2037	577.232,34	831.720,43	(254.488,09)	(3.588.127,36)
2038	579.992,45	833.547,34	(253.554,89)	(3.841.682,25)
2039	592.325,83	847.369,01	(255.043,19)	(4.096.725,44)
2040	599.982,88	840.706,56	(240.723,69)	(4.337.449,12)
2041	603.607,34	827.807,71	(224.200,37)	(4.561.649,49)
2042	606.265,43	815.263,00	(208.997,57)	(4.770.647,07)
2043	606.381,52	795.290,92	(188.909,40)	(4.959.556,47)
2044	1.085.688,87	788.652,37	297.036,50	(4.662.519,97)
2045	613.690,52	816.539,10	(202.848,58)	(4.865.368,55)
2046	625.018,13	807.902,66	(182.884,53)	(5.048.253,08)
2047	623.658,67	792.067,73	(168.409,06)	(5.216.662,15)
2048	621.513,13	835.945,56	(214.432,43)	(5.431.094,58)
2049	611.705,29	822.844,47	(211.139,17)	(5.642.233,75)
2050	608.560,24	813.338,65	(204.778,42)	(5.847.012,17)
2051	604.714,96	809.890,25	(205.175,29)	(6.052.187,45)
2052	598.806,99	823.186,24	(224.379,25)	(6.276.566,70)
2053	591.594,01	820.818,43	(229.224,43)	(6.505.791,13)
2054	585.603,63	819.573,32	(233.969,70)	(6.739.760,83)
2055	579.814,22	815.632,31	(235.818,10)	(6.975.578,92)

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2022

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II) R$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
2056	573.662,37	836.692,73	(263.030,36)	(7.238.609,28)
2057	568.552,14	848.032,59	(279.480,45)	(7.518.089,73)
2058	561.464,35	859.704,66	(298.240,31)	(7.816.330,04)
2059	555.403,45	883.403,83	(328.000,38)	(8.144.330,42)
2060	549.638,56	883.329,88	(333.691,33)	(8.478.021,75)
2061	542.867,69	895.632,47	(352.764,78)	(8.830.786,53)
2062	537.718,52	903.863,26	(366.144,74)	(9.196.931,27)
2063	533.363,11	911.688,89	(378.325,78)	(9.575.257,05)
2064	529.366,26	937.508,91	(408.142,65)	(9.983.399,70)
2065	523.758,43	979.989,48	(456.231,05)	(10.439.630,75)
2066	516.638,46	999.723,90	(483.085,44)	(10.922.716,19)
2067	512.332,53	1.010.397,03	(498.064,50)	(11.420.780,69)
2068	509.399,20	1.025.454,56	(516.055,37)	(11.936.836,06)
2069	506.375,44	1.044.302,01	(537.926,57)	(12.474.762,63)
2070	503.333,77	1.064.969,88	(561.636,11)	(13.036.398,74)
2071	500.251,35	1.116.958,84	(616.707,49)	(13.653.106,23)
2072	494.090,34	1.132.694,84	(638.604,50)	(14.291.710,73)
2073	492.124,40	1.131.724,96	(639.600,56)	(14.931.311,29)
2074	492.262,66	1.140.088,37	(647.825,72)	(15.579.137,01)
2075	491.558,62	1.194.647,21	(703.088,59)	(16.282.225,60)
2076	486.219,30	1.202.862,78	(716.643,48)	(16.998.869,08)
2077	485.924,63	1.205.433,87	(719.509,24)	(17.718.378,33)
2078	486.447,50	1.208.941,66	(722.494,16)	(18.440.872,48)
2079	486.953,68	1.236.795,45	(749.841,77)	(19.190.714,25)
2080	485.050,57	1.242.851,23	(757.800,67)	(19.948.514,92)
2081	485.452,19	1.248.106,13	(762.653,95)	(20.711.168,87)
2082	486.027,53	1.252.849,67	(766.822,14)	(21.477.991,01)
2083	486.670,83	1.257.923,35	(771.252,52)	(22.249.243,53)
2084	487.277,90	1.273.245,18	(785.967,28)	(23.035.210,81)
2085	486.720,73	1.282.413,15	(795.692,42)	(23.830.903,23)
2086	486.755,26	1.290.627,79	(803.872,53)	(24.634.775,75)
2087	486.821,69	1.302.833,83	(816.012,14)	(25.450.787,90)
2088	486.353,52	1.313.012,49	(826.658,97)	(26.277.446,86)
2089	486.053,08	1.317.090,07	(831.037,00)	(27.108.483,86)

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2022

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II) R$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2090	486.302,11	1.319.403,68	(833.101,57)	(27.941.585,43)
2091	486.610,15	1.333.760,58	(847.150,43)	(28.788.735,86)
2092	485.499,14	1.353.411,32	(867.912,19)	(29.656.648,05)
2093	483.690,96	1.357.053,34	(873.362,37)	(30.530.010,42)
2094	483.523,90	1.353.988,40	(870.464,50)	(31.400.474,92)
2095	484.017,50	1.357.051,88	(873.034,38)	(32.273.509,30)

Fonte: FUNPRES - Fundo Municipal de Previdência do Servidor.

Notas:

[1] Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para o Ministério de Previdência Social - MPS.

[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Hipóteses atuariais

Taxa de juros real	5,39% a.a.
Tábua de sobrevivência de válidos	IBGE-2019
Tábua de mortalidade de válidos	IBGE-2019
Tábua de sobrevivência de inválidos	IBGE-2019
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE-2019
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Família-padrão para provisão de pensão	Considerou-se que cada servidor, ativo ou aposentado, possui um grupo familiar constituído de um cônjuge 3 anos mais novo (para servidores do sexo masculino) ou mais velho (para servidores do sexo feminino) e de dois filhos válidos, sendo um do sexo masculino com diferença de 22 anos de idade para a mãe e outro do sexo feminino com diferença de idade de 24 anos para a mãe.
Taxa de crescimento real dos salários	1,00%a.a.
Taxa de crescimento real dos benefícios	0,00%
Fator de capacidade salarial	0,984
Fator de capacidade de benefícios	0,984
Indexador do sistema previdencial	IPCA
Taxa de rotatividade	0,00%
Reposição do contingente de servidores ativos	Reposição do servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público
Idade de início da fase de contribuição para regime previdenciário	25 anos
Custeio administrativo	0,25% sobre a folha de salários, proventos e pensões
Estimativa de data de entrada em aposentadoria	Aplicou-se as novas regras de elegibilidade que constam na Lei Complementar nº 075/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2022

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	624.973	250.000	250.000	-
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	782.388	250.000	250.000	-
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	3.000.000	3.600.000	4.320.000	-
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	732.000	878.400	1.054.080	-
ISS	Redução de Alíquota	Programa Revitalizar	34.312	34.312	34.312	-
IPTU/TRSD	Isenção Parcial	Programa Revitalizar	179.127	184.501	190.036	-
ITIV	Isenção	Programa Revitalizar	383.250	174.636	-	-
ISS	Isenção	Isenção STCO	20.573.920	-	-	-
TRCF	Isenção	Isenção STCO	5.143.480	-	-	-
ITIV	Desconto	Lei da Pandemia	2.530.000	2.530.000	2.530.000,00	-
IPTU	Isenção Parcial	Lei da Pandemia	1.067.759	1.067.759	1.067.759	-
ISS	Redução de Base de Cálculo	Lei da Pandemia	843.503	843.503	843.503	-
IPTU	Isenção Parcial	PROTURISMO	4.151.704	4.151.704	-	-
ISS	Redução de Alíquota	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	5.947.310	5.947.310	5.947.310,00	-
IPTU	Isenção Parcial	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	75.055	75.055	75.055	-
ITIV	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	16.634	16.634	16.634	-

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2022

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
TFF	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	100.074	100.074	100.074	-
TLL	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	16.560	16.560	16.560	-
IPTU	Certificado de IPTU VERDE	IPTU VERDE	188.468	203.545	219.829	-
IPTU	Certificado de IPTU AMARELO	IPTU AMARELO	7.274	7.856	8.484	-
TOTAL			**46.397.791**	**20.331.849**	**16.923.636**	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

NOTAS:

1. Para Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI, considerou-se, frente aos projetos de incentivo ao investimento aprovados, o estoque atual de certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - CIDEI) por seus respectivos titulares, bem como a estimativa de utilização dos CIDEI emitidos para pagamento dos tributos municipais devidos, nas proporções observadas nos anos anteriores (22% para o ISS e 78% para o IPTU;

2. Para o Programa Viva Cultura, considerou-se, frente os projetos de incentivo cultural aprovados, a previsão anualde utilização dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Cultural - CIDEC) por seus respectivos titulares;

3. Para o Programa Revitalizar, tomou-se por base os benefícios já aprovados, bem como a estimativa de renúncia de receira anual decorrente de novos deferimentos dos projetos atualmente em análise na SEFAZ;.

4. Os valores de renúncia de receita decorrentes da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da isenção da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF resultam dos estudos de Impacto Orçamentário realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI;

5. Para o Programa IPTU Verde, tomou-se por base os imóveis já comtemplados com o incentivo aprovado, assim como a previsão decorrente de novas adesões ao programa. Quanto as novas adesões, considerou-se uma taxa de crescimento de 8% em linha com o crescimento observado nos últimos anos;

6. Para o Programa IPTU Amarelo, tomou-se por base os imóveis já comtemplados com o incentivo aprovado, assim como a previsão decorrente de novas adesões ao programa. Quanto as novas adesões, considerou-se uma taxa de crescimento de 8% em linha com o crescimento observado nos últimos anos;

7. A estimativa da renúncia da receita tributária para a Política Municipal de Inovação (INCENTIVOS FISCAIS A START UPS) foi realizada com base na lista de empresas fornecida pe SECIS. Tais empresas, já instaladas e em operação no Município, atendem aos requisitos e condições de habilitação definidas no Programa de Incentivos.

No que se refere às medidas de compensação à renúncia de receita, ressalte-se que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício, tais renúncias já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes, não importando, desse modo, em impacto na receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

AMF - Demonstrativo VIII (LRF,art 4º, § 2º, inciso V) R$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	**340.489**
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	5.219
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**335.270**
Redução Permanente de Despesa (II)	**-**
Margem Bruta (III) = (I+II)	335.270
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	43.069
Aumento Permanente de Despesa	43.069
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP's	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**292.201**

Fonte: Sistema de Gestão Fiscal-SGF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	**1.241.687**		
1 - Sucumbência em reclamações trabalhistas originalmente demandadas pelo corpo funcional das empresas estatais do Município, com eventual obrigatoriedade de liquidação integral ou de ocorrência de bloqueios e sequestros nas contas bancárias do Município.	179.608	1 - Ampliar o fundo destinado à quitação das dívidas decorrentes dessas ações junto à Câmara de Conciliação do Tribunal Regional do Trabalho.	
2 - Sucumbência em processos cíveis contra o Município, com eventual obrigatoriedade de liquidação integral ou de ocorrência de bloqueios e sequestros nas contas bancárias do Município.	793.333		
3 - Sucumbência em processos de meio ambiente, patrimômio, urbanismo e obras contra o Município, com eventual obrigatoriedade de liquidação integral ou de ocorrência de bloqueios e sequestros nas contas bancárias do Município.	268.746		
4 - Aumento da parcela de precatórios, devido ao Saldo Devedor por incorporação de expurgos inflacionários.		4.1 - Impugnar o valor dos expurgos inflacionários e pedir revisão de cálculo. 4.2- Buscar manter o parcelamento efetuado junto ao Tribunal de Justiça do Estado com base nos novos valores revisados e adequação das respectivas parcelas anuais à disponibilidade financeira do Município.	
SUBTOTAL	**1.241.687**	**SUBTOTAL**	**-**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	**162.936**		
1 - Possibilidade de frustração de arrecação na Fonte Convênio.		1 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
2. Redução da atividade econômica e reflexos das alterações na legislação do ICMS pelo Congresso Nacional.		2 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
3. Redução da atividade econômica devido à pandemia de Coronavírus.	162.936	3 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
Outros Riscos Fiscais	**-**		
1 - Efetivação das compensações tributárias decorrentes de acordos judiciais homologados		1 - Extinção de novas compensações tributárias e limitação daquelas já homologadas.	
SUBTOTAL	**162.936**	**SUBTOTAL**	**-**
TOTAL	**1.404.623**	**TOTAL**	**-**

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda-SEFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

2022

Total das Receitas

ESPECIFICAÇÃO			R$ 1.000,00
	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES	**6.867.019**	**7.230.774**	**7.597.039**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**2.965.647**	**3.132.289**	**3.303.926**
Impostos	2.626.989	2.774.635	2.926.945
Taxas	338.658	357.654	376.981
Outras Receitas Tributárias	-	-	-
Contribuições	**420.675**	**445.048**	**469.718**
Receita Patrimonial	**81.638**	**84.957**	**88.197**
Receita Industrial	**100**	**100**	**100**
Receita de Serviços	**24.042**	**24.536**	**25.008**
Transferências Correntes	**3.258.789**	**3.423.884**	**3.586.439**
Transferências da União e suas Entidades	1.906.287	1.987.217	2.080.771
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	727.330	769.813	824.300
Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	915.137	947.257	978.044
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	152.657	158.015	163.150
Outras Transferências da União	111.163	112.132	115.277
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	885.450	936.885	990.252
Outras Transferências dos Estados	-	-	-
Transferências de Recursos do FUNDEB	462.818	479.063	494.633
Outras Transferências	4.234	20.719	20.783
Transferências de Instituições Privadas	3.760	5.228	5.276
Transferências de Pessoas Físicas	474	15.491	15.507
Outras Receitas Correntes	**116.128**	**119.960**	**123.651**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**386.189**	**407.125**	**428.172**
RECEITAS DE CAPITAL	**1.067.335**	**816.527**	**583.867**
Operações de Crédito	**714.478**	**650.895**	**442.277**
Alienações de Bens	**104.090**	**67.090**	**90**
Transferências de Capital	**168.170**	**98.542**	**141.500**
Outras Receitas de Capital	**80.597**	**-**	**-**
Receitas Intra-orçamentárias	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**8.320.543**	**8.454.426**	**8.609.078**

Fonte: SEFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Prefeitura Municipal do Salvador

2022

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias R$ milhares

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2019	2.650.325	8,17
2020	2.617.423	-1,24
2021	2.745.397	4,89
2022	2.965.647	8,02
2023	3.132.289	5,62
2024	3.303.926	5,48

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios *

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2019	695.755	8,08
2020	670.878	-3,58
2021	737.433	9,92
2022	727.330	-1,37
2023	769.813	5,84
2024	824.300	7,08

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2019	727.028	4,34
2020	994.431	36,78
2021	873.954	-12,12
2022	915.137	4,71
2023	947.257	3,51
2024	978.044	3,25

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Prefeitura Municipal do Salvador

2022

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades*

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2019	844.513	4,05
2020	810.176	-4,07
2021	885.945	9,35
2022	885.450	-0,06
2023	936.885	5,81
2024	990.252	5,70

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2019	153.087	-15,83
2020	115.413	-24,61
2021	312.851	171,07
2022	116.128	-62,88
2023	119.960	3,30
2024	123.651	3,08

Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2019	454.878	55,90
2020	633.071	39,17
2021	951.959	50,37
2022	1.067.335	12,12
2023	816.527	-23,50
2024	583.867	-28,49

Fonte: Sistema SIGEF

* Valores Líquidos das Deduções do FUNDEB.

Notas: Para aos exercícios de 2019 e 2020, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2021 foram utilizados dados da LOA-2021. Para os exercícios 2022,2023 e 2024 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica-AECON-SEFAZ.

Para os exercícios de 2019 até 2024, os valores brutos da Cota-Parte do FPM são respectivamente em milhar: R$852.698; R$821.621; R$902.202; R$888.898, R$940.818 e R$1.005.171.

Para os exercícios de 2019 até 2024, os valores brutos das Transferências dos Estados e de suas Entidades são respectivamente: R$1.050.960; R$1.007.492; R$1.103.174; R$1.100.661; R$1.164.761 e R$1.231.288.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

2022

R$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	LDO		
	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES	**7.166.813**	**7.409.003**	**7.653.850**
Pessoal e Encargos Sociais	3.229.531	3.334.016	3.441.896
Juros e Encargos da Dívida	108.034	121.027	128.326
Outras Despesas Correntes	3.829.248	3.953.960	4.083.628
DESPESAS DE CAPITAL	**1.123.730**	**1.015.423**	**925.228**
Investimentos	1.009.319	848.436	731.227
Inversões Financeiras	43.882	43.882	43.882
Amortização da Dívida	70.529	123.105	150.119
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**30.000**	**30.000**	**30.000**
TOTAL	**8.320.543**	**8.454.426**	**8.609.078**

Fonte: CASA CIVIL/DGO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

2022

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2019	2.951.340	4,37
2020	3.042.735	3,10
2021	3.149.233	3,50
2022	3.229.531	2,55
2023	3.334.016	3,24
2024	3.441.896	3,24

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2019	3.183.508	7,96
2020	3.649.859	14,65
2021	3.516.458	-3,65
2022	3.829.248	8,90
2023	3.953.960	3,26
2024	4.083.628	3,28

Investimentos

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2019	658.733	50,90
2020	735.928	11,72
2021	971.041	31,95
2022	1.009.319	3,94
2023	848.436	-15,94
2024	731.227	-13,81

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -SIGEF

Nota: Nos exercícios 2019 e 2020 os valores utilizados são os executados.
No exercício 2021, os valores referem-se à meta financeira da LOA-2021.
Nos exercícios 2022, 2023 e 2024 os valores utilizados são os fixados.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Nominal

2022

R$ milhares

ACIMA DA LINHA

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
(+) RECEITAS PRIMÁRIA (I)	6.265.561	6.819.794	6.924.661	7.169.135	7.343.881	7.684.401
(-) DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	6.298.672	7.154.663	7.319.108	7.758.760	7.813.804	7.910.318
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (III) = (I - II)	**(33.111)**	**(334.869)**	**(394.447)**	**(589.625)**	**(469.923)**	**(225.917)**

Juros Nominais	2019	2020	2021	2022	2023	2024
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (IV)	146.174	58.716	74.550	50.608	52.388	54.086
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (V)	59.277	49.657	117.161	107.259	119.987	126.960
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = ((III) + (IV - V))	**53.786**	**(325.810)**	**(437.058)**	**(646.276)**	**(537.522)**	**(298.791)**

Informações Adicionais	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Total	7.050.576	7.699.003	8.030.970	8.320.543	8.454.426	8.609.078
Despesa Total	6.973.663	7.666.044	8.030.970	8.320.543	8.454.426	8.609.078
Receitas Intraorçamentárias	330.400	354.924	347.324	386.189	407.125	428.172
Despesas Intraorçamentárias	330.400	354.924	347.324	386.189	407.125	428.172
Dedução da Receita Corrente p/ Formação do Fundeb	(363.392)	(348.060)	(381.999)	(376.780)	(398.882)	(421.908)

FONTE: Sistema Sigef.

Notas: Para os exercícios de 2019 e 2020, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2021 foram utilizados dados da LOA 2021.

Para os exercícios 2022, 2023 e 2024 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

2022

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.265.298**	**6.711.009**	**6.731.687**	**6.867.019**	**7.230.774**	**7.597.039**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.650.325	2.617.423	2.745.397	2.965.647	3.132.289	3.303.926
CONTRIBUIÇÕES	346.572	389.202	399.746	420.675	445.048	469.718
RECEITA PATRIMONIAL	142.941	77.993	107.092	81.638	84.957	88.197
Aplicações Financeiras (II)	109.931	49.000	74.550	50.608	52.388	54.086
Outras Receitas Patrimoniais	33.010	28.993	32.542	31.030	32.569	34.111
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.948.402	3.498.108	3.154.260	3.258.789	3.423.884	3.586.439
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	177.058	128.283	325.192	140.270	144.596	148.759
Outras Receitas Financeiras (III)	101	125	67	133	137	142
Receitas Correntes Restantes	176.957	128.158	325.125	140.137	144.459	148.617
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**6.155.266**	**6.661.884**	**6.657.070**	**6.816.278**	**7.178.249**	**7.542.811**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**454.878**	**633.071**	**951.959**	**1.067.335**	**816.527**	**583.867**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI)	344.583	475.161	684.368	714.478	650.895	442.277
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	53.491	6.000	67.090	104.090	67.090	90
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	53.491	6.000	67.090	104.090	67.090	90
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.804	52.508	200.501	168.170	98.542	141.500
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	99.403	-	80.597	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	99.403	-	80.597	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**110.295**	**157.910**	**267.591**	**352.857**	**165.632**	**141.590**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**6.265.561**	**6.819.794**	**6.924.661**	**7.169.135**	**7.343.881**	**7.684.401**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	330.400	354.924	347.324	386.189	407.125	428.172
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	(363.392)	(348.060)	(381.999)	(376.780)	(398.882)	(421.908)

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

2022

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**5.583.884**	**6.206.058**	**6.438.978**	**6.629.648**	**6.846.237**	**7.065.220**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.620.843	2.689.202	2.803.611	2.846.311	2.930.448	3.017.977
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XIV)	32.432	24.964	117.161	107.259	119.987	126.960
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.930.609	3.491.892	3.518.206	3.676.078	3.795.802	3.920.283
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**5.551.452**	**6.181.094**	**6.321.817**	**6.522.389**	**6.726.250**	**6.938.260**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**668.272**	**853.694**	**1.219.668**	**1.045.837**	**949.273**	**867.500**
INVESTIMENTOS	524.873	643.294	971.041	933.620	784.803	676.385
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	56.500	22.424	43.882	43.882	43.882
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	56.500	21.174	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-		1.250	43.882	43.882	43.882
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XX)	143.399	153.900	226.203	68.335	120.588	147.233
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**524.873**	**643.294**	**972.291**	**977.502**	**828.685**	**720.267**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**-**	**-**	**25.000**	**30.000**	**30.000**	**30.000**
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIII)	**222.347**	**330.275**	**-**	**228.869**	**228.869**	**221.791**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXII + XXIII)	**6.298.672**	**7.154.663**	**7.319.108**	**7.758.760**	**7.813.804**	**7.910.318**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	330.400	354.924	347.324	386.189	407.125	428.172
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXV) = (XII - XXIV)	**(33.111)**	**(334.869)**	**(394.447)**	**(589.625)**	**(469.923)**	**(225.917)**

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2019 e 2020, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2021 foram utilizados dados da LOA 2021.

Nota: Para os exercícios 2022, 2023 e 2024 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz, quanto a Receita e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO, quanto a Despesa.

Nota: Para a despesa dos exercícios 2022, 2023 e 2024 fora necessário destacar as Despesas Intraorçamentárias para expurgá-las do cálculo da Despesa Primária.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

2022

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**1.514.983**	**1.924.769**	**2.722.753**	**2.880.243**	**3.320.267**	**3.524.660**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	1.514.983	1.924.769	2.722.753	2.880.243	3.320.267	3.524.660
DEDUÇÕES (II)	**1.947.224**	**1.604.121**	**310.000**	**244.000**	**229.000**	**189.000**
Disponibilidade de Caixa	1.748.417	1.591.567	250.000	235.000	220.000	180.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.793.036	1.650.404	300.000	300.000	280.000	240.000
(-) Restos a Pagar Processados	44.618	58.838	50.000	65.000	60.000	60.000
Demais Haveres Financeiros	198.807	12.555	60.000	9.000	9.000	9.000
DCL (III) = (I - II)	**(432.241)**	**320.648**	**2.412.753**	**2.636.243**	**3.091.267**	**3.335.660**

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2019 e 2020, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2021 foram utilizados dados da LOA 2021. Para os exercícios 2022, 2023 e 2024 foram utilizados os dados informados pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

Notas Explicativas aos Anexos de Metas e Riscos Fiscais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR

Notas Explicativas aos
Anexos de Metas e Riscos Fiscais

Sumário

1. DEMONSTRATIVO 1: METAS ANUAIS 4
1.1. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 6
1.2. MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL 11
1.3. RELAÇÃO DOS VALORES DAS PRINCIPAIS RECEITAS UTILIZADAS PARA ALOCAÇÃO DE DESPESAS E DEMAIS ÍNDICES 13
1.4. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA 13
2. DEMONSTRATIVO 2: AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 16
3. DEMONSTRATIVO 3: METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS AS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 18
4. DEMONSTRATIVO 4: EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 21
5. DEMONSTRATIVO 5: ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 22
6. DEMONSTRATIVO 7: ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 23
7. RISCOS FISCAIS 25

1. DEMONSTRATIVO 1: METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	8.320.543.000,00	8.038.395.324,12	2,596	125,29	8.454.426.000,00	7.910.642.501,47	2,576	120,91	8.609.078.000,00	7.801.789.229,65	2,560	117,20
Receitas Primárias (I)	7.169.134.734,00	6.926.031.044,34	2,237	107,96	7.343.881.000,00	6.871.527.075,21	2,237	105,03	7.684.401.000,00	6.963.820.859,58	2,285	104,61
Receitas Primárias Correntes	6.816.277.734,00	6.585.139.343,06	2,127	102,64	7.178.249.000,00	6.716.548.423,93	2,187	102,66	7.542.811.000,00	6.835.508.009,23	2,243	102,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.965.647.000,00	2.865.082.600,71	0,925	44,66	3.132.289.000,00	2.930.822.091,33	0,954	44,80	3.303.926.000,00	2.994.110.900,42	0,982	44,98
Contribuições	420.675.000,00	406.410.008,69	0,131	6,33	445.048.000,00	416.422.785,41	0,136	6,36	469.718.000,00	425.671.696,01	0,140	6,39
Transferências Correntes	3.258.789.000,00	3.148.284.223,75	1,017	49,07	3.423.884.000,00	3.203.661.879,65	1,043	48,97	3.586.439.000,00	3.250.132.146,90	1,066	48,82
Demais Receitas Primárias Correntes	171.166.734,00	165.362.509,90	0,053	2,58	177.028.000,00	165.641.667,54	0,054	2,53	182.728.000,00	165.593.265,89	0,054	2,49
Receitas Primárias de Capital	352.857.000,00	340.891.701,28	0,110	5,31	165.632.000,00	154.978.651,28	0,050	2,37	141.590.000,00	128.312.850,35	0,042	1,93
Despesa Total	8.320.543.000,00	8.038.395.324,12	2,596	125,29	8.454.426.000,00	7.910.642.501,47	2,576	120,91	8.609.078.000,00	7.801.789.229,65	2,560	117,20
Despesas Primárias (II)	7.758.760.075,00	7.495.662.327,31	2,421	116,83	7.813.804.300,00	7.311.225.196,57	2,381	111,75	7.910.317.975,00	7.168.553.192,39	2,352	107,68
Despesas Primárias Correntes	6.552.389.000,00	6.330.199.014,59	2,045	98,67	6.756.250.000,00	6.321.692.140,96	2,058	96,63	6.968.260.000,00	6.314.833.692,69	2,072	94,86
Pessoal e Encargos Sociais	2.846.311.000,00	2.749.793.256,69	0,888	42,86	2.930.448.000,00	2.741.963.380,74	0,893	41,91	3.017.977.000,00	2.734.975.853,85	0,897	41,08
Outras Despesas Correntes	3.706.078.000,00	3.580.405.757,90	1,157	55,81	3.825.802.000,00	3.579.728.760,23	1,166	54,72	3.950.283.000,00	3.579.857.838,84	1,175	53,78
Despesas Primárias de Capital	977.502.075,00	944.355.207,23	0,305	14,72	828.685.300,00	775.384.769,41	0,252	11,85	720.266.975,00	652.726.241,77	0,214	9,81
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	228.869.000,00	221.108.105,50	0,071	3,45	228.869.000,00	214.148.286,20	0,070	3,27	221.791.000,00	200.993.257,93	0,066	3,02
Resultado Primário (III) = (I - II)	(589.625.341,00)	(569.631.282,97)	-0,184	-8,88	(469.923.300,00)	(439.698.121,36)	-0,143	-6,72	(225.916.975,00)	(204.732.332,82)	-0,067	-3,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	50.608.000,00	48.891.894,50	0,016	0,76	52.388.000,00	49.018.435,95	0,016	0,75	54.086.000,00	49.014.258,24	0,016	0,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	107.259.000,00	103.621.872,28	0,033	1,62	119.987.000,00	112.269.509,70	0,037	1,72	126.960.000,00	115.054.731,83	0,038	1,73
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(646.276.341,00)	(624.361.260,75)	-0,202	-9,73	(537.522.300,00)	(502.949.195,12)	-0,164	-7,69	(298.790.975,00)	(270.772.806,41)	-0,089	-4,07
Dívida Pública Consolidada	2.880.243.000,00	2.782.574.630,47	0,899	43,37	3.320.267.000,00	3.106.709.461,58	1,012	47,49	3.524.660.000,00	3.194.146.275,15	1,048	47,98
Dívida Consolidada Líquida	2.636.243.000,00	2.546.848.613,66	0,842	39,70	3.091.267.000,00	2.892.438.601,22	0,942	44,21	3.335.660.000,00	3.022.869.146,01	0,992	45,41
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.
Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz.
Nota: As receitas e despesas primárias excluem as despesas intraorçamentárias

Tabela 1: Metas Anuais

O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto na Lei Complementar nº101/2000, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes, para as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública para os exercícios de 2022 a 2024.

A fixação de metas de resultado primário tem por objetivo assegurar a solvência da dívida pública como parte do processo de uma política fiscal voltada à gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a garantir volume de recursos suficientes para honrar o serviço da dívida pública sem sacrificar a continuidade dos investimentos e dos serviços públicos colocados à disposição da população.

A tabela 1, apresentada, referente ao Demonstrativo nº 1, denominado Metas Anuais, destaca a receita total e a despesa total; as receitas e as despesas primárias; os valores de resultado primário e valores do montante da dívida e do resultado nominal projetados para 2022, 2023 e 2024, a preços correntes e constantes médios de 2021, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto estimado e à Receita Corrente Líquida. Importante destacar que a Prefeitura de Salvador utiliza a metodologia prevista na 11º Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, que adota o regime de caixa para a apuração das receitas e despesas primarias e consequente levantamento das metas primária e nominal.

Os cálculos das metas foram elaborados considerando-se o cenário macroeconômico esperado e, a situação de calamidade pública internacional provocada pela pandemia do COVID19, para o triênio 2022 a 2024.

A partir desta estimativa de receita, foram fixadas as metas a ela relacionadas e a despesa total, e, considerando a classificação esperada das receitas, houve a distribuição das despesas entre investimentos e demais gastos necessários à manutenção dos serviços públicos e de sua expansão. Os principais componentes para projeção de despesas observados estão contidos na tabela 2, a seguir demonstrada:

Especificação	Fonte	2021	2022	2023	2024
Inflação (IPCA Esperado)	Banco Central	4,71%	3,51%	3,25%	3,25%
PIB da Bahia (R$ milhões)	SEI	313.066	320.455	328.242	336.316
Receita Corrente Líquida (R$ milhares)	SEFAZ-Salvador	6.515.230	6.640.851	6.992.138	7.345.878

Tabela 2: Cenário Macroeconômico

Importante salientar que devido ao aumento do grau de incerteza em relação ao cenário econômico num futuro próximo, em decorrência da pandemia, algumas metas relacionadas à receita e despesa podem carecer de revisão durante o processo de elaboração do projeto da Lei Orcamentaria Anual de 2022.

1.1. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

O Resultado Primário pode ser entendido como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública. Este resultado representa a economia efetuada pelo ente público para pagar juros, encargos e amortização da dívida e, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), esta meta deve ser estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício correspondente e para os dois seguintes.

Desta forma, o Resultado Primário é importante para avaliar a consistência entre as prioridades e metas de políticas públicas e a sustentabilidade da dívida, ou seja, a capacidade do governo de honrar seus compromissos, face às diversas demandas de manutenção e expansão das ações públicas.

O resultado primário é obtido pela diferença entre receitas e despesas primárias ou fiscais. Esse conceito tem lastro no Manual de Demonstrativos Fiscais, 11º Edição, que define as receitas primárias como sendo o total das receitas orçamentárias deduzidas das receitas correntes oriundas de aplicações financeiras e, demais receitas correntes de ordem financeira, bem assim das receitas de capital referentes a operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de investimentos e demais receitas de capital não primárias. Ademais, as receitas intra-orçamentárias também não devem ser incluídas no rol de receitas primárias.

Por sua vez, as despesas primárias correspondem às despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização das dívidas interna e externa, com a concessão de empréstimos, com a aquisição de títulos de capital integralizado, com a aquisição de títulos de crédito e, da mesma forma que acontece com a receita, as despesas intra orçamentárias também não devem compor o rol das despesas primárias.

Em função do cálculo do resultado nominal acima da linha, o demonstrativo para mensuração do resultado primário recebe a conta de juros, encargos e variações monetárias. Caso o resultado primário somado aos juros ativos seja maior que os juros passivos, a dívida líquida diminuirá. Caso os juros passivos sejam maiores que a soma do resultado primário com os juros ativos, a dívida consolidada líquida aumentará.

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, as tabelas 3 e 4 mostram a memória de cálculo utilizada para a obtenção do resultado primário e nominal pela metodologia “Acima da Linha”, utilizada para a averiguação das metas primária e nominal no transcorrer do exercício.

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.265.299**	**6.711.008**	**6.731.687**	**6.867.019**	**7.230.774**	**7.597.039**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.650.325	2.617.423	2.745.397	2.965.647	3.132.289	3.303.926
CONTRIBUIÇÕES	346.572	389.202	399.746	420.675	445.048	469.718
RECEITA PATRIMONIAL	142.941	77.993	107.092	81.638	84.957	88.197
Aplicações Financeiras (II)	109.931	49.000	74.550	50.608	52.388	54.086
Outras Receitas Patrimoniais	33.010	28.993	32.542	31.030	32.569	34.111
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.948.402	3.498.108	3.154.260	3.258.789	3.423.884	3.586.439
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	177.058	128.283	325.192	140.270	144.596	148.759
Outras Receitas Financeiras (III)	101	125	67	133	137	142
Receitas Correntes Restantes	176.957	128.158	325.125	140.137	144.459	148.617
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**6.155.266**	**6.661.884**	**6.657.070**	**6.816.278**	**7.178.249**	**7.542.811**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**454.878**	**633.071**	**951.959**	**1.067.335**	**816.527**	**583.867**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI)	344.583	475.161	684.368	714.478	650.895	442.277
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	53.491	6.000	67.090	104.090	67.090	90
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	53.491	6.000	67.090	104.090	67.090	90
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.804	52.508	200.501	168.170	98.542	141.500
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	99.403	-	80.597	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	99.403	-	80.597	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**110.294**	**157.910**	**267.591**	**352.857**	**165.632**	**141.590**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**6.265.561**	**6.819.794**	**6.924.661**	**7.169.135**	**7.343.881**	**7.684.401**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**5.583.884**	**6.206.057**	**6.438.978**	**6.629.648**	**6.846.237**	**7.065.220**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.620.843	2.689.202	2.803.611	2.846.311	2.930.448	3.017.977
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XIV)	32.432	24.964	117.161	107.259	119.987	126.960
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.930.609	3.491.892	3.518.206	3.676.078	3.795.802	3.920.283
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**5.551.452**	**6.181.094**	**6.321.817**	**6.522.389**	**6.726.250**	**6.938.260**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**668.272**	**853.694**	**1.219.668**	**1.045.837**	**949.273**	**867.500**
INVESTIMENTOS	524.873	643.294	971.041	933.620	784.803	676.385
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	56.500	22.424	43.882	43.882	43.882
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	56.500	21.174	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	1.250	43.882	43.882	43.882
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XX)	143.399	153.900	226.203	68.335	120.588	147.233
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**524.873**	**643.294**	**972.291**	**977.502**	**828.685**	**720.267**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**-**	**-**	**25.000**	**30.000**	**30.000**	**30.000**
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIII)	**222.347**	**330.275**	**-**	**228.869**	**228.869**	**221.791**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXII + XXIII)	**6.298.672**	**7.154.663**	**7.319.108**	**7.758.760**	**7.813.804**	**7.910.318**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXV) = (XII - XXIV)	**(33.111)**	**(334.869)**	**(394.447)**	**(589.625)**	**(469.923)**	**(225.917)**

FONTE: Sistema Sigef.
Nota: Para os exercícios de 2018 e 2019, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2020 foram utilizados dados da LOA 2020.
Nota: Para os exercícios 2021, 2022 e 2023 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO.
Nota: Para a despesa dos exercícios 2021, 2022 e 2023 fora necessário destacar as Despesas Intraorçamentárias para expurgá-las do cálculo da Despesa Primária.
Nota: For a considerada na projecao de 2022, 2023 e 2024 que parte da despesa sera inscrita em Rstos a Pagar para ser paga no exercício subsequente.

Tabela 3: Resultado Primário – Metodologia Acima da Linha

ACIMA DA LINHA						
Especificação	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Receitas Primárias	6.265.561	6.819.794	6.924.661	7.169.135	7.343.881	7.684.401
(-) Despesas Primárias	6.298.672	7.154.663	7.319.108	7.758.760	7.813.804	7.910.318
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (I)	**(33.111)**	**(334.869)**	**(394.447)**	**(589.625)**	**(469.923)**	**(225.917)**
Juros Nominais	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)	146.174	58.716	74.550	50.608	52.388	54.086
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)	59.277	49.657	117.161	107.259	119.987	126.960
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha = (I + (II - III))	**53.786**	**(325.810)**	**(437.058)**	**(646.276)**	**(537.522)**	**(298.791)**
Informações Adicionais	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Receita Total	7.050.576	7.699.003	8.030.970	8.320.543	8.454.426	8.609.078
Despesa Total	6.973.663	7.666.044	8.030.970	8.320.543	8.454.426	8.609.078
Receita Intraorçamentária	330.400	354.924	347.324	386.189	407.125	428.172
Despesa Intraorçamentária	330.400	354.924	347.324	386.189	407.125	428.172
Dedução da Receita Corrente p/ Formação do Fundeb	363.392	348.060	381.999	376.780	398.882	421.908

FONTE: Sistema Sigef.
Nota: Para os exercícios de 2019 e 2020, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2021 foram utilizados dados da LOA 2021.
Nota: Para os exercícios 2022, 2023 e 2024 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO.

Tabela 4: Resultado Nominal – Metodologia Acima da Linha

A apuração acima da linha do Resultado Primário possibilita uma avaliação do impacto da política fiscal em execução. Superávits primários representam esforço fiscal no sentido de diminuição da dívida consolidada

líquida. Em contrapartida, déficits primários têm como consequência o aumento da DCL.[1]

O resultado primário negativo estimado para o exercício de 2022 é de R$ 589.625 milhares a preços correntes de 2022, como resultado de receita e despesa primárias projetadas em R$ 7.169.135 milhares e R$ 7.758.760 milhares, respectivamente.

Este resultado primário, reflete uma política de obtenção de operações de crédito de modo a possibilitar o aumento do volume de investimentos no município, ao mesmo tempo que prevê um aumento das despesas impulsionado, principalmente, pelas incertezas geradas pela pandemia do COVID-19, ainda em curso.

O resultado nominal negativo de R$ 646.276 milhares indica um aumento no estoque da dívida em função da política supramencionada. Entretanto, essa variação no estoque ocorre em maior valor que o resultado primário, pois parte desta variação é amplificada pelo valor dos juros, encargos e variações monetárias passivas, aproximadamente R$ 57 milhões maior que os juros ativos, motivada, principalmente, pela redução das disponibilidades financeiras em banco e políticas de redução de juros.

Também em função da crise de saúde pública, é possível a ocorrência de resultados negativos, caso as despesas extraordinárias com ações para contenção da pandemia ocasionem um déficit na execução orçamentária do exercício atual, cujos pagamentos precisem ser postergados para o exercícios seguintes.

Para os exercícios de 2019 e 2020, em que é mostrada a execução do exercício, é possível obsevar uma acentuada queda no referido indicador fiscal, motivado principalmente pelo aumento das despesas primárias, principalmente com o objetivo de fazer frente a acentuada crise econômica instaurada pela pandemia do COVID-19.

[1] Manual de Demonstrativos Fiscais 2020 – 11ª Edição

Sobre as receitas primárias realizadas nestes exercícios, 2019 e 2020, apesar da forte retração econômica ocorrida em 2020, que acarretou uma queda na arrecadação tributaria de mais de 12% em valores nominais, estas apresentaram um aumento devido, principalmente, às transferências extraordinárias da LC 173/2020 e da MP 938/2020 e dos valores transferidos pelo SUS para combate a pandemia.



Gráfico 1 – Variação do Resultado Primário Nominal entre 2018 até 2020.

Note no gráfico 1 a evolução das barras entre 2018 e 2020, que passou de um superávit primário de R$62.336 milhares em 2018, para um déficit primário de R$334.869 milhares em 2020. Na mesma linha seguiu o resultado nominal, passando em 2018 de um encolhimento do estoque da dívida de R$123.942 milhares para, em 2020, um aumento em seu estoque de R$325.810 milhares.

Desta forma, observando a perpetuação do cenário pandêmico para o exercício de 2021 e a incerteza de seu fim no exercício subsequente, além de mantermos o planejamento em relação aos ingressos de novos recursos de opercaoes de crédito, estipulou-se metas primária e nominal deficitárias nos montantes supramencionados.

R$ milhares

Recursos Advindos da União para Apoio Financeiro ao Município e Combate ao COVID-19	
Receita	**Total**
Transferências do SUS	201.117
Apoio Financeiro ao Município - Recomposição FPM (MP 938/2020)	57.039
Apoio Financeiro ao Município - LC 173/2020	218.273
Apoio Financeiro ao Município - Combate ao COVID-19 - LC 173/2020	41.575
Transferencias do FNAS - SUAS - COVID 19	16.592
Lei Aldir Blanc - Apoio a Cultura	18.722
Total	**553.318**

Tabela 5: Recursos Transferidos pela União para combate a pandemia no exercício de 2020

1.2. MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA

A Dívida Consolidada do Município representa o somatório das dívidas fundadas interna e externa das administrações direta e indireta, incluindo estoque de precatórios emitidos a partir de 05 de maio de 2000.

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**1.514.983**	**1.924.769**	**2.722.753**	**2.880.243**	**3.320.267**	**3.524.660**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	1.514.983	1.924.769	2.722.753	2.880.243	3.320.267	3.524.660
DEDUÇÕES (II)	**1.947.224**	**1.604.121**	**310.000**	**244.000**	**229.000**	**189.000**
Disponibilidade de Caixa	1.748.417	1.591.567	250.000	235.000	220.000	180.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.793.036	1.650.404	300.000	300.000	280.000	240.000
(-) Restos a Pagar Processados	44.618	58.838	50.000	65.000	60.000	60.000
Demais Haveres Financeiros	198.807	12.555	60.000	9.000	9.000	9.000
DCL (III) = (I - II)	**(432.241)**	**320.648**	**2.412.753**	**2.636.243**	**3.091.267**	**3.335.660**

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2019 e 2020, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2021 foram utilizados dados da LOA 2021. Para os exercícios 2022, 2023 e 2024, foram utilizados os dados informados pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Tabela 6: Dívida Consolidada

O aumento projetado de Dívida Consolidada corresponde à expectativa de crescimento do volume de contratação de operações de crédito, o que explica a projeção de Resultado Nominal para o próximo triênio. Associado a isto, existe a incerteza quanto à situação econômica de Salvador, enquanto perdurar a pandemia.

Quanto ao exercício de 2020, verificou-se aumento acelerado da Dívida Consolidada, devido à capitalização de juros gerada pela postergação do pagamento de parcelas dos contratos de operação de crédito, autorizada pelo

Art. 4º da LC nº 173, aliada ao já esperado aumento vegetativo da dívida, ao resultado do próprio cenário econômico de estagnação e consequente queda da arrecadação e à manutenção do cronograma de recebimento das operações já contratadas.

Da mesma forma, com o aumento real das despesas correntes, inclusive com o consumo de recursos de superávits financeiros de exercícios anteriores, a disponibilidade de caixa caiu, aumentando, desta forma, a Dívida Consolidada Líquida.

O gráfico abaixo indica a trajetória da dívida consolidada do município e de sua RCL entre os exercícios de 2017 e 2020. Nas barras de cor azul e vermelha, respectivamente, é possível observar um maior crescimento, em valores absolutos, da RCL em detrimento ao endividamento nos três primeiros períodos, porém, para o último período, 2020, tal crescimento se inverte com o aumento da dívida em maior volume que o da RCL.



Gráfico 2 – Evolção do endividamento de Salvador

1.3. RELAÇÃO DOS VALORES DAS PRINCIPAIS RECEITAS UTILIZADAS PARA ALOCAÇÃO DE DESPESAS E DEMAIS ÍNDICES

ESPECIFICAÇÃO			R$ 1.000,00
	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES	**6.867.019**	**7.230.774**	**7.597.039**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**2.965.647**	**3.132.289**	**3.303.926**
Impostos	2.626.989	2.774.635	2.926.945
Taxas	338.658	357.654	376.981
Outras Receitas Tributárias	-	-	-
Contribuições	**420.675**	**445.048**	**469.718**
Receita Patrimonial	**81.638**	**84.957**	**88.197**
Receita Industrial	**100**	**100**	**100**
Receita de Serviços	**24.042**	**24.536**	**25.008**
Transferências Correntes	**3.258.789**	**3.423.884**	**3.586.439**
Transferências da União e suas Entidades	1.906.287	1.987.217	2.080.771
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	727.330	769.813	824.300
Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	915.137	947.257	978.044
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	152.657	158.015	163.150
Outras Transferências da União	111.163	112.132	115.277
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	885.450	936.885	990.252
Outras Transferências dos Estados	-	-	-
Transferências de Recursos do FUNDEB	462.818	479.063	494.633
Outras Transferências	4.234	20.719	20.783
Transferências de Instituições Privadas	3.760	5.228	5.276
Transferências de Pessoas Físicas	474	15.491	15.507
Outras Receitas Correntes	**116.128**	**119.960**	**123.651**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**386.189**	**407.125**	**428.172**
RECEITAS DE CAPITAL	**1.067.335**	**816.527**	**583.867**
Operações de Crédito	**714.478**	**650.895**	**442.277**
Alienações de Bens	**104.090**	**67.090**	**90**
Transferências de Capital	**168.170**	**98.542**	**141.500**
Outras Receitas de Capital	**80.597**	**-**	**-**
Receitas Intra-orçamentárias	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**8.320.543**	**8.454.426**	**8.609.078**

Fonte: SEFAZ

Tabela 7 – Projeção da Receita Trienio 2022 - 2024

1.4. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

A projeção das despesas para o triênio 2022 – 2024 foi trabalhada em grandes agregados, norteada pela ótica econômica da sua classificação, compreendendo os seguintes grupos: Pessoal e Encargos; Juros e Encargos; Outras Despesas Correntes; Investimento; Inversão Financeira e Amortização

da Dívida. Inclui-se nesta estrutura o montante destinado à Reserva de Contingência, com a finalidade de promover a cobertura de despesas identificadas como Passivos Contingentes e Riscos Fiscais nos termos que dispõe o Art. 55 deste PLDO/2022.

Observado o limite da estimativa das Receitas para preservação do equilíbrio do gasto, a fixação da despesa obedeceu os seguintes critérios, conforme evidencia a Tabela 8:

Pessoal e Encargos - para o exercício 2022, essa despesa foi balizada na folha do mês de março, com as projeções habituais de crescimento vegetativo e operações especiais, acrescida da previsão de precatórios devidos a essa categoria de despesa, estimada pela SEFAZ. Os demais exercícios sofreram apenas o efeito inflação.

Juros e Encargos – Valores levantados com base nos compromissos contratuais, das operações de crédito interna e externa, firmadas com as instituições financeiras.

Outras Despesas Correntes - A baliza desta despesa foi o montante empenhado, no exercício 2020, no grupo de despesas correntes. Incluindo-se aí o valor dos compromissos com os precatórios registrados no Tribunal de Justiça, para pagamento em cada exercício, devidos a essa categoria. No exercío 2022, como nos demais, essa despesa foi atualizada pelo respectivo IPCA, trabalhado neste PLDO.

Investimento - para essa categoria focada, principalmente, nas intervenções com projetos e determinadas ações finalísticas, o valor alocado considerou além do montante de recursos captados com operações de créditos, contratos e convênios que totalizam R$ 882,6 milhões, o saldo de recursos apurados após a previsão das demais despesas.

Inversão Financeira – Corresponde aos valores levantados para pagamento de compromissos com precatórios, desta categoria de despesa, no período 2022/2024.

Amortização da Dívida – A previsão desta despesa , é feita com base no cronograma de amortização dos valores contratuais firmados com as respectivas instituições financeiras.

As despesas projetadas, principalmente as da categoria corrente, foram fortemente influenciadas pelo impacto do gasto com o enfrentamento da crise sanitária da COVID19, estabeleciada no município desde de 2020, e perpetuada neste exercício, sem definição temporal quanto ao seu esgotamento absoluto, mas com a clareza dos impactos perversos nas áres econômica e social.

Assim, as projeções balizadas em 2020 presupõe que mesmo sanada a crise sanitária será necessário intervir, ao longo desse período, para restabelecimento gradativo do estado de normalidade.

R$ 1.000

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	LDO					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES	**6.167.573**	**6.717.965**	**6.783.302**	**7.166.813**	**7.409.003**	**7.653.850**
Pessoal e Encargos Sociais	2.951.340	3.042.735	3.147.483	3.229.531	3.334.016	3.441.896
Juros e Encargos da Dívida	32.725	25.371	117.611	108.034	121.027	128.326
Outras Despesas Correntes	3.183.508	3.649.859	3.518.208	3.829.248	3.953.960	4.083.628
DESPESAS DE CAPITAL	**806.089**	**948.079**	**1.222.668**	**1.123.730**	**1.015.423**	**925.228**
Investimentos	658.733	735.928	971.041	1.009.319	848.436	731.227
Inversões Financeiras	-	56.500	22.424	43.882	43.882	43.882
Amortização da Dívida	147.356	155.651	229.203	70.529	123.105	150.119
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**-**		**25.000**	**30.000**	**30.000**	**30.000**
TOTAL	**6.973.663**	**7.666.044**	**8.030.970**	**8.320.543**	**8.454.426**	**8.609.078**

Nota: Para os exercícios de 2019 e 2020 foram utilizados os valores empenhados, para o exercício de 2021 for a utlizado os dados da LOA
Nota: Para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 foram utiizados os dados informados pela CDH/SEFAZ e DGO/Casa Civil.

Tabela 8: Despesa Orçamentária

Em que pese a despesa de precatórios vir embutida nos diversos grupos de despesa, acarretando uma redução no item amortização da dívida em mais de 69%, vale comentar que essa despesa foi projetada para 2022 no montante de R$ 87,76 milhões, e sua estimativa foi efetivada em perfeito alinhamento com os parâmetros definidos pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017, que prevê a quitação do saldo devedor até 2024.

O plano de pagamento de precatórios, apresentado ao Tribunal de Justiça da Bahia, tomou como base o saldo devedor posicionado em 1º de julho

de 2020 para cálculo das parcelas mensais de 2021. As parcelas projetadas para o período de 2022 a 2024 consideraram a inclusão de novos precatórios até 31 de dezembro de 2020. As parcelas mensais foram projetadas considerando-se 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as receitas correntes líquidas projetadas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere a EC 99/2017.

Importante frisar que, mesmo tendo usado de todas as informações existentes no momento, passadas e presentes, o cenário de incerteza quanto ao futuro próximo, decorrente do caos instalado pela COVID19, pode dar ensejo a revisões das metas estipuladas.

2. DEMONSTRATIVO 2: AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) — R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizada em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	8.048.221.000,00	2,654	123,76	7.699.003.066,01	2,538	118,39	(349.217.933,99)	-4,34
Receitas Primárias (I)	7.005.171.000,00	2,310	107,72	6.819.794.066,55	2,249	104,87	(185.376.933,45)	-2,65
Despesa Total	8.048.221.000,00	2,654	123,76	7.666.044.134,01	2,528	117,88	(382.176.865,99)	-4,75
Despesas Primárias (II)	7.466.493.000,00	2,462	114,81	7.154.662.606,94	2,359	110,02	(311.830.393,06)	-4,18
Resultado Primário (III) = (I - II)	(461.322.000,00)	-0,152	-7,09	(334.868.540,39)	-0,110	-5,15	126.453.459,61	-27,41
Resultado Nominal	(406.488.000,00)	-0,134	-6,25	(325.809.864,48)	-0,107	-5,01	80.678.135,52	-19,85
Dívida Pública Consolidada	2.040.720.000,00	0,673	31,38	1.924.768.993,42	0,635	29,60	(115.951.006,58)	-5,68
Dívida Consolidada Líquida	1.700.720.000,00	0,561	26,15	320.647.635,79	0,106	4,93	(1.380.072.364,21)	-81,15

FONTE: Sistema Sigef.

Tabela 9: Metas do exercício anterior

Este demonstrativo visa cumprir determinação do inciso I, § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Seu objetivo é comparar o resultado efetivamente realizado em 2020 com as metas fixadas na LDO para o referido exercício. A tabela 9 expressa essa comparação e destaca as informações referentes às receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida líquida.

A execução das receitas e despesas que foram projetadas para o exercício de 2020, de modo geral, demonstrou o alinhamento das metas estabelecidas com o cenário fiscal vivido pelo Município.

O nível de execução da despesa registrado, 95,25%, foi maior que os percentuais observados para os exercícios de 2018 e 2019, 86,58% e 89,53% respectivamente (Fonte: Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO), isso motivado principalmente, pelas despesas extraordinárias para fazer face a pandemia do COVID-19, que atingiram, em 2020, o montante de R$ 616.636 milhares.

O montante realizado da receita foi de R$7,70 bilhões, o que representou 95,65% do valor orçado para o período. Observa-se que, em relação à categoria Receita Corrente, houve uma realização superior a 99% do total orçado para o exercício de 2020, indicando haver satisfatória correlação entre o planejado e o efetivamente realizado no período, inclusive com realização do esforço fiscal projetado, mesmo diante do cenário econômico desfavorável.

As receitas de capital, todavia, apresentaram realização aquém do projetado para no exercício de 2020, com realização de 68,79% em relação ao montante esperado. A arrecadação em valores menores que o planejado pôde ser vista, especialmente, nas receitas de alienação de bens e de transferências de capital, que alcançaram, respectivamente, os percentuais realizados de 3,98% e 26,10% em relação à previsão inicial. A ausência de realização das receitas de leilão decorreu especialmente do desaquecimento do mercado imobiliário. Convênios de capital não foram repassados.

Confrontando-se as receitas e despesas orçamentárias, é observado um superávit orçamentário de R$ 32,96 milhões.

De modo geral, os valores de execução permaneceram muito próximos aos das despesas projetadas, permitindo-se manter a programação dos serviços voltados à população sem descuidar das ações para combate à crise instaurada pela pandemia. As insuficiências decorrentes das frustrações de receitas foram cobertas com recursos provenientes de superávit financeiros, aplicados segundo as concepções iniciais dos projetos propostos pelo Poder Executivo e aprovados pelo Poder Legislativo.

Merece destaque a aplicação em despesas de capital, notadamente em investimentos, que alcançaram o montante de R$ 946 milhões, contra um ingresso registrado de R$ 633 milhões para as receitas de mesma natureza, o que resulta no financiamento de mais de R$ 313 milhões deste tipo de despesa com recursos próprios do Município.

Diante dessa realidade e considerando a austera política de gestão fiscal em curso, o Município encontra-se enquadrado em todos os limites legais estipulados pela legislação fiscal, tendo cumprido as metas programadas. Todavia, a situação de conforto fiscal vivida até 2019, começou a se alterar em 2020 em função da pandemia, porque ainda se desconhece o volume adional de recursos que precisará ser aportado tanto em despesas correntes quanto de capital em ações para controle da COVID19 e de seus efeitos, nem por quanto tempo. Em contrapartida a isto, existe a probabilidade de que as receitas transferidas para auxílio financeiro e combate à pandemia não se repitam no volume que ocorreram em 2020.

3. DEMONSTRATIVO 3: METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS AS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao disposto no Inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar no 101/2000, a tabela 8 tem por finalidade demonstrar a evolução das metas anuais fixadas, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, a trajetória das metas de resultado primário e nominal estimadas para o triênio 2022-2024, com aquelas fixadas para os três últimos exercícios, a preços correntes e constantes médios de 2021.

As metas estipuladas desde o exercício de 2019 permitem comprovar o interesse no aumento das receitas de capital, especialmente a contratação de operações de crédito, de modo a aumentar o grau de investimentos no município.

A aplicação dessa política tem sido possível graças ao cenário de saúde financeira que vive o Município, que garante conforto quanto à avaliação dos

limites de endividamento e da capacidade de pagamento, mesmo na situação de calamidade publica instaurada pela pandemia da COVID-19.

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R$ 1,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	7.789.652.000,00	8.048.221.000,00	3,32	8.030.970.000,00	-0,21	8.320.543.000,00	3,61	8.454.426.000,00	1,61	8.609.078.000,00	1,83
Receitas Primárias (I)	6.627.338.000,00	7.005.171.000,00	5,70	6.924.661.000,00	-1,15	7.169.134.734,00	3,53	7.343.881.000,00	2,44	7.684.401.000,00	4,64
Despesa Total	7.789.652.000,00	8.048.221.000,00	3,32	8.030.970.000,00	-0,21	8.320.543.000,00	3,61	8.454.426.000,00	1,61	8.609.078.000,00	1,83
Despesas Primárias (II)	7.249.890.000,00	7.466.493.000,00	2,99	7.319.108.000,00	-1,97	7.758.760.075,00	6,01	7.813.804.300,00	0,71	7.910.317.975,00	1,24
Resultado Primário (III) = (I - II)	(622.552.000,00)	(461.322.000,00)	-25,90	(394.447.000,00)	-14,50	(589.625.341,00)	49,48	(469.923.300,00)	-20,30	(225.916.975,00)	-51,92
Resultado Nominal	(558.359.000,00)	(406.488.000,00)	-27,20	(437.058.000,00)	7,52	(646.276.341,00)	47,87	(537.522.300,00)	-16,83	(298.790.975,00)	-44,41
Dívida Pública Consolidada	2.129.851.000,00	2.040.720.000,00	-4,18	2.722.753.000,00	33,42	2.880.243.000,00	5,78	3.320.267.000,00	15,28	3.524.660.000,00	6,16
Dívida Consolidada Líquida	1.682.338.000,00	1.700.720.000,00	1,09	2.412.753.000,00	41,87	2.636.243.000,00	9,26	3.091.267.000,00	17,26	3.335.660.000,00	7,91

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	8.475.590.137,85	8.395.099.325,10	-0,95	8.030.970.000,00	-4,34	8.038.395.324,12	0,09	7.910.642.501,47	-1,59	7.801.789.229,65	-1,38
Receitas Primárias (I)	7.210.925.544,94	7.307.093.870,10	1,33	6.924.661.000,00	-5,23	6.926.031.044,34	0,02	6.871.527.075,21	-0,79	6.963.820.859,58	1,34
Despesa Total	8.475.590.137,85	8.395.099.325,10	-0,95	8.030.970.000,00	-4,34	8.038.395.324,12	0,09	7.910.642.501,47	-1,59	7.801.789.229,65	-1,38
Despesas Primárias (II)	7.888.297.986,16	7.788.298.848,30	-1,27	7.319.108.000,00	-6,02	7.495.662.327,31	2,41	7.311.225.196,57	-2,46	7.168.553.192,39	-1,95
Resultado Primário (III) = (I - II)	(677.372.441,22)	(481.204.978,20)	-28,96	(394.447.000,00)	-18,03	(569.631.282,97)	44,41	(439.698.121,36)	-22,81	(204.732.332,82)	-53,44
Resultado Nominal	(607.526.759,06)	(424.007.632,80)	-30,21	(437.058.000,00)	3,08	(624.361.260,75)	42,86	(502.949.195,12)	-19,45	(270.772.806,41)	-46,16
Dívida Pública Consolidada	2.317.400.588,72	2.128.675.032,00	-8,14	2.722.753.000,00	27,91	2.782.574.630,47	2,20	3.106.709.461,58	11,65	3.194.146.275,15	2,81
Dívida Consolidada Líquida	1.830.480.663,49	1.774.021.032,00	-3,08	2.412.753.000,00	36,00	2.546.848.613,66	5,56	2.892.438.601,22	13,57	3.022.869.146,01	4,51

FONTE: Sistema Sigef.
Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal dos exercícios 2022, 2023 e 2024 foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.
Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total dos exercícios 2022, 2023 e 2024 foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz.

Tabela 8: Comparativo entre Metas

4. DEMONSTRATIVO 4: EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O demonstrativo do Patrimônio Líquido tem por finalidade evidenciar a evolução do Patrimônio na Administração Pública, que compreende a diferença entre o ativo e o passivo num exercício financeiro e se apresenta como parte integrante do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

As informações referentes à Evolução do Patrimônio Líquido, evidenciadas na tabela 10, compõem-se de dados dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos no triênio de 2018 a 2020.

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) — R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/ Capital	29.823.300,46	0,10	29.823.300,46	0,12	29.823.300,46	0,13
Reservas	-	0,00	-	0,00	2.332.987,14	0,01
Resultado Acumulado	29.015.917.838,75	99,90	25.446.787.438,14	99,88	22.923.116.727,12	99,86
TOTAL	**29.045.741.139,21**	**100,00**	**25.476.610.738,60**	**100,00**	**22.955.273.014,72**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Reservas	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(4.818.373.408,03)	100,00	(6.866.854.663,78)	100,00	(7.683.060.594,56)	100,00
TOTAL	**(4.818.373.408,03)**	**100,00**	**(6.866.854.663,78)**	**100,00**	**(7.683.060.594,56)**	**100,00**

FONTE: Sistema Sigef.

Tabela 10: Evolução do Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Município do Salvador compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, sendo segregado em patrimônio social, aquele pertencente às unidades da administração direta, autarquias, fundações, fundos e Câmara Municipal; capital social, aquele subscrito pelas empresas dependentes; reservas e os resultados acumulados.

Em 2020 não houve alteração do saldo de capital social, por que: a) as empresas públicas tem adotado para fins de consolidação o uso das contas de resultados acumulados, tendo em vista as operações realizadas com status de empresa estatal dependentes; b) não houve qualquer aporte de capital para realização de investimentos por essas empresas.

5. DEMONSTRATIVO 5: ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, devem ser destacadas, segundo o inciso III do § 2° do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

Ressalta-se que, conforme disposto no art. 44 da LRF, foi cumprida a vedação referente à aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes.

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	6.539.317,42	58.940.243,38	84.213.866,45
Alienação de Bens Móveis	6.237,51	591.457,96	267.300,00
Alienação de Bens Imóveis	5.994.010,13	53.789.966,29	78.331.281,44
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	539.069,78	4.558.819,13	5.615.285,01

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	19.918.351,87	112.912.762,96	26.965.913,37
DESPESAS DE CAPITAL	19.918.351,87	112.912.762,96	26.965.913,37
Investimentos	19.918.351,87	112.912.762,96	26.965.913,37
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2019 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2018 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	7.536.770,68	20.915.805,13	74.893.787,17

FONTE: Sistema Sigef.
Nota: No Saldo Financeiro do exercício 2018, fora adicionado o valor correspondente ao Saldo Financeiro de encerramento do exercício 2017.
Fora retirado o valor de R$ 39.750,00 do saldo financeiro de 2018 e o valor de R$ 5.462,46 do saldo financeiro de 2019, ambos referentes a receitas de alienações transcorridas em outras fontes.

Tabelo 11: Origem e aplicação de recursos de alienação de bens

6. DEMONSTRATIVO 7: ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMA	2022	2023	2024	COMPENSAÇÃO
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	624.973	250.000	250.000	-
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	782.388	250.000	250.000	-
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	3.000.000	3.600.000	4.320.000	-
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	732.000	878.400	1.054.080	-
ISS	Redução de Alíquota	Programa Revitalizar	34.312	34.312	34.312	-
IPTU/TRSD	Isenção Parcial	Programa Revitalizar	179.127	184.501	190.036	-
ITIV	Isenção	Programa Revitalizar	383.250	174.636		-
ISS	Isenção	Isenção STCO	20.573.920			-
TRCF	Isenção	Isenção STCO	5.143.480			-
ITIV	Desconto	Lei da Pandemia	2.530.000	2.530.000	2.530.000	-
IPTU	Isenção Parcial	Lei da Pandemia	1.067.759	1.067.759	1.067.759	-
ISS	Redução de Base de Cálculo	Lei da Pandemia	843.503	843.503	843.503	-
IPTU	Isenção Parcial	Proturismo	4.151.704	4.151.704		-
ISS	Redução de Alíquota	Lei de Política Municipal de Inovação	5.947.310	5.947.310	5.947.310	-
IPTU	Isenção Parcial	Lei de Política Municipal de Inovação	75.055	75.055	75.055	-
ITIV	Isenção	Lei de Política Municipal de Inovação	16.634	16.634	16.634	-
TFF	Isenção	Lei de Política Municipal de Inovação	100.074	100.074	100.074	-
TLL	Isenção	Lei de Política Municipal de Inovação	16.560	16.560	16.560	-
IPTU	Certificado de Incentivo do IPTU VERDE.	IPTU VERDE	188.468	203.545	219.829	-
IPTU	Certificado de Incentivo do IPTU AMARELO.	IPTU AMARELO	7.274	7.856	8.484	-
TOTAL			**46.397.791**	**20.331.849**	**16.923.636**	-

1. Para Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI, considerou-se, frente aos projetos de incentivo ao investimento aprovados, o estoque atual de certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - CIDEI) por seus respectivos titulares, bem como a estimativa de utilização dos CIDEI emitidos para pagamento dos tributos municipais devidos, nas proporções observadas nos anos anteriores (22% para o ISS e 78% para o IPTU);

2. Para o Programa Viva Cultura, considerou-se, frente os projetos de incentivo cultural aprovados, a previsão anual de utilização dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Cultural - CIDEC) por seus respectivos titulares.

3. Para o Programa Revitalizar, tomou-se por base os benefícios já aprovados, bem como a estimativa de renúncia de receita anual decorrente de novos deferimentos dos projetos atualmente em análise na SEFAZ.

4. Os valores de renúncia de receita decorrentes da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da isenção da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF resultam dos estudos de Impacto Orçamentário realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI.

5. Para o Programa IPTU Verde, tomou-se por base os imóveis já contemplados com o incentivo aprovado, assim como a previsão decorrente de novas adesões ao programa. Quanto às novas adesões, considerou-se uma taxa de crescimento de 8%, em linha com o crescimento observado nos últimos anos.

6. Para o Programa IPTU Amarelo, tomou-se por base os imóveis já contemplados com o incentivo aprovado, assim como a previsão decorrente de novas adesões ao programa. Quanto às novas adesões, considerou-se uma taxa de crescimento de 8%, em linha com o crescimento observado nos últimos anos.

7. A estimativa da renúncia da receita tributária para a Política Municipal de Inovação (INCENTIVOS FISCAIS A START UPS) foi realizada com base na lista de empresas fornecida pe SECIS. Tais empresas, já instaladas e em operação no Município, atendem aos requisitos e condições de habilitação definidas no Programa de Incentivos.

No que se refere às medidas de compensação à renúncia de receita, ressalte-se que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício , tais renúncias já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes, não importando, desse modo, em impacto na receita.

7. RISCOS FISCAIS

Os Riscos Fiscais são divididos em Passivos Contingentes e Demais Riscos Passivos.

Os Passivos Contingentes são estimados pela Procuradoria Geral do Município e relacionam-se com a possibilidade de aumento de passivo, devido à sucumbência em reclamações trabalhistas originalmente demandadas pelo corpo funcional das empresas estatais do Município, e aumento da parcela de precatórios, devido à incorporação de expurgos inflacionários ao Saldo Devedor, bem assim à efetivação de riscos cíveis.

Em relação aos Demais Riscos Passivos, tratam-se de Frustações de Arrecadação e Outros Riscos Fiscais.

No caso de Frustações de Arrecadação, destaca-se a possibilidade de redução da atividade econômica, devido à pandemia do COVID-19, o que pode vir a reduzir a Receita Municipal para os próximos anos. Caso ocorram frustrações de arrecadação de receitas, será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, com limitação de empenho e movimentação financeira.

Segue quadro resumo com Passivos Contingentes e Demais Riscos Passivos:

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	**1.241.687**		
1 - Sucumbência em reclamações trabalhistas originalmente demandadas pelo corpo funcional das empresas estatais do Município, com eventual obrigatoriedade de liquidação integral ou de ocorrência de bloqueios e sequestros nas contas bancárias do Município.	179.608	1 - Ampliar o fundo destinado à quitação das dívidas decorrentes dessas ações junto à Câmara de Conciliação do Tribunal Regional do Trabalho.	
2 - Sucumbência em processos cíveis contra o Município, com eventual obrigatoriedade de liquidação integral ou de ocorrência de bloqueios e sequestros nas contas bancárias do Município.	793.333		
3 - Sucumbência em processos de meio ambiente, patrimômio, urbanismo e obras contra o Município, com eventual obrigatoriedade de liquidação integral ou de ocorrência de bloqueios e sequestros nas contas bancárias do Município.	268.746		
4 - Aumento da parcela de precatórios, devido ao Saldo Devedor por incorporação de expurgos inflacionários.		4.1 - Impugnar o valor dos expurgos inflacionários e pedir revisão de cálculo. 4.2- Buscar manter o parcelamento efetuado junto ao Tribunal de Justiça do Estado com base nos novos valores revisados e adequação das respectivas parcelas anuais à disponibilidade financeira do Município.	
SUBTOTAL	**1.241.687**	**SUBTOTAL**	-

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	**162.936**		
1 - Possibilidade de frustração de arrecação na Fonte Convênio.		1 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
2. Redução da atividade econômica e reflexos das alterações na legislação do ICMS pelo Congresso Nacional.		2 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
3. Redução da atividade econômica devido à pandemia de Coronavírus.	162.936	3 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
Outros Riscos Fiscais	-		
1 - Efetivação das compensações tributárias decorrentes de acordos judiciais homologados		1 - Extinção de novas compensações tributárias e limitação daquelas já homologadas.	
SUBTOTAL	**162.936**	**SUBTOTAL**	-
TOTAL	**1.404.623**	**TOTAL**	-

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda-SEFAZ